

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - MARINGÁ

Nota nº 004 - CPM

Em 05/11/2024

EDITAL nº 004/2024 - ENSALAMENTO

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 4º Colégio da Polícia Militar -Maringá (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem, em cumprimento ao item 3.3 do edital inaugural, torna público o que segue:

1. Para os candidatos que tiveram as suas inscrições HOMOLOGADAS, o ensalamento está disponível no site: <https://cpmmaringa.processoclassificatoriocpm.com.br/>, na área do candidato.
2. Em conformidade com o que consta no item 3.4, a data de aplicação da prova referente ao teste classificatório, para a concorrência ao **1º ano do Ensino Médio** e para o **6º ano do Ensino Fundamental** ocorrerá no dia **24 de novembro de 2024 (domingo)**, ficando definido, ainda, através deste edital, como local de aplicação da prova a **sede do 4º Colégio da Polícia Militar - Maringá**, localizada na **Av. Monteiro Lobato, n.º 695, Zona 08, Maringá - PR, na cidade de Maringá/PR.**
3. Para os candidatos que concorrerão às vagas do **1º ano do Ensino Médio**, em consonância com o que consta o itens 3.4.2 “b” do Edital nº 001/2024, os portões de acesso ao local de provas serão abertos às 07h15min e **fechados às 08h** (horário de Brasília), sendo que não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.
4. Para os candidatos que concorrerão às vagas do **6º ano do Ensino Fundamental**, em consonância com o que consta o itens 3.4.3 “b” do

Edital nº 001/2024, os portões de acesso ao local de provas serão abertos às 13h15min e **fechados às 14h** (horário de Brasília), sendo que não será permitida a entrada de qualquer candidato (a) após este horário.

5. Em conformidade com o que dispõe o item 3.4.4 c/c o item 3.1.5, alínea “f”, do Edital nº 001/2024, **para acesso aos locais de prova os (as) candidatos (as) deverão, obrigatoriamente, portar o comprovante de ensalamento impresso ou digital e o documento de Identidade (RG). SOMENTE SERÁ ACEITA A CERTIDÃO DE NASCIMENTO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE NÃO POSSUÍREM O DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG).**
Reiterando, ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SOMENTE PODERÃO INGRESSAR NOS LOCAIS DE PROVA COM COMPROVANTE DE ENSALAMENTO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG).
Os alunos que não estiverem portando qualquer um dos documentos citados acima não poderão acessar o local de prova.
6. A impressão do comprovante de ensalamento deve ser realizada somente através do site <https://cpmmaringa.processoclassificatoriocpm.com.br/> na “área do candidato”.
7. Somente os (as) candidatos (as) poderão acessar o local das provas.
8. Os materiais necessários para a realização da prova constam no item 3.4.4, alínea “c”, do edital inaugural.

(assinado no original)

Major QOPM Joel **Guerreiro** Martins,
Presidente da CLOPC - MARINGÁ.